



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 2.963 DE 07 DE JULHO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 537.200,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 537.200,00 (Quinhentos e trinta e sete mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	- PROCURADORIA JUDICIAL	
02.01.00	- Judiciário	
319013.01-09.27.10002.2008	- Obrigações Patronais	600,00
03.00.00	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
03.01.00	- Gabinete do Prefeito	
319011.01-04.12.20004.2009	- Pessoal Civil	9.500,00
339039.01-04.12.20004.2012	- Outros Serviços e Encargos	15.000,00
339030.01-04.12.20004.2009	- Material de Consumo	3.000,00
04.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00	- Administração Financeira	
339039.01-04.12.30006.2017	- Outros Serviços e Encargos	14.000,00
05.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
05.01.00	- Ensino Fundamental	
339030.01-12.36.10008.2030	- Material de Consumo	40.000,00
05.04.00	- Merenda Escolar	
319013.01-09.27.10002.2041	- Obrigações Patronais	1.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

06.00.00	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.01.00	- Cultura	
339039.01-13.39.20013.2045	- Outros Serviços e Encargos	1.000,00
319013.01-09.27.10002.2047	- Obrigações Patronais	100,00

07.00.00	- ESCOLA TEC.ARTE MUSICAL SANTA CEC	
07.01.00	- Escola Técnica de Arte Musical Santa Cecília	
339039.01-12.36.20015.2052	- Outros Serviços e Encargos	2.000,00
319013.01-09.27.10002.2051	- Obrigações Patronais	2.300,00

09.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
339039.01-10.30.10017.2060	- Outros Serviços e Encargos	210.000,00
339030.01-10.30.10017.2060	- Material de Consumo	90.000,00

10.00.00	-DEPTO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E F.	
10.01.00	- Depto da Criança, Adolescente e Família.	
449051.01-08.24.40023.1025	- Obras e Instalações	6.000,00
339030.01-08.24.40023.2070	- Material de Consumo	17.000,00
339039.01-08.24.40023.2070	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00

12.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
319011.01-15.45.20026.2079	- Pessoal Civil	2.000,00
339030.01-15.45.20026.2079	- Material de Consumo	20.000,00
339039.01-15.45.20026.2079	- Outros Serviços e Encargos	15.000,00
449051.01-15.45.20026.1031	- Obras e Instalações	19.000,00
449051.01-12.16.10026.1063	- Construção de Casas Populares – CDHU	17.700,00
449051.01-15.45.20026.1030	- Infra Estrutura Urbana	17.000,00

13.00.00	- DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
13.01.00	- Esportes e Lazer	
339039.01-27.81.20028.2085	- Outros Serviços e Encargos	15.000,00
339030.01-27.81.20028.2085	- Material de Consumo	10.000,00

TOTAL..... R\$ 537.200,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

03.00.00	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
03.01.00	- Gabinete do Prefeito	
339043.01-04.12.30006.2102	- Subvenções Sociais	20.371,75

04.00.00	-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00	- Administração Financeira	

2

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

999999.01-04.12.30006.2017	- Reserva de Contingência	44.741,18
319094.01-04.12.30006.2017	- Indenizações Restituições Trabalhistas	2.000,00

05.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.01.00	- Ensino Fundamental	
999999.01-12.36.10008.2030	- Reserva de Contingência	72.500,00

05.03.00	- Ensino Infantil	
999999.01-12.36.10010.2036	- Reserva de Contingência	18.587,07

09.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
999999.01-10.30.10017.2060	- Reserva de Contingência	175.000,00
339043.01-10.30.20018.2061	- Subvenções Sociais	125.000,00

12.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.01.00	- Diretoria dos Serviços Municipais	
449051.01-16.48.20026.1037	- Obras e Instalações	20.000,00
449051.01-15.45.20026.1036	- Iluminação de Ruas e Bairros da Cidade	15.000,00
449051.01-15.45.20026.1028	- Construção e Reforma Ampliação de Velórios	7.000,00
449051.01-15.45.20026.1029	- Construção do Novo Cemitério	4.000,00
449051.01-15.45.20026.1033	- Construção de Praças Jardins e Sistemas de Lazer	3.000,00
449051.01-15.45.20026.1060	- Urbanização de Ruas e Avenidas	8.000,00
449052.01-15.45.20026.1051	- Equipamento e Material Permanente	10.000,00

12.02.00	- Unidade do Corpo de Bombeiro	
319016.01-06.18.20027.2082	- Pessoal Civil	2.000,00

13.00.00	- DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
13.01.00	- Esporte e Lazer	
339030.01-27.81.20028.2085	- Material de Consumo	10.000,00

T O T A L..... R\$ 537.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 07 de Julho de 2003.

Milton Antônio de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra/

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão